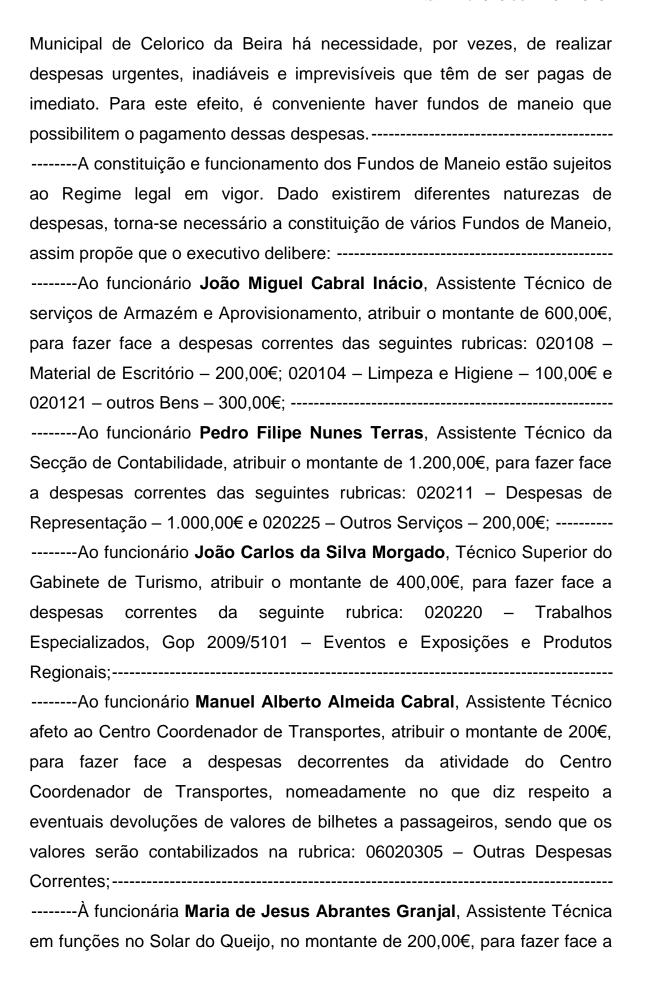
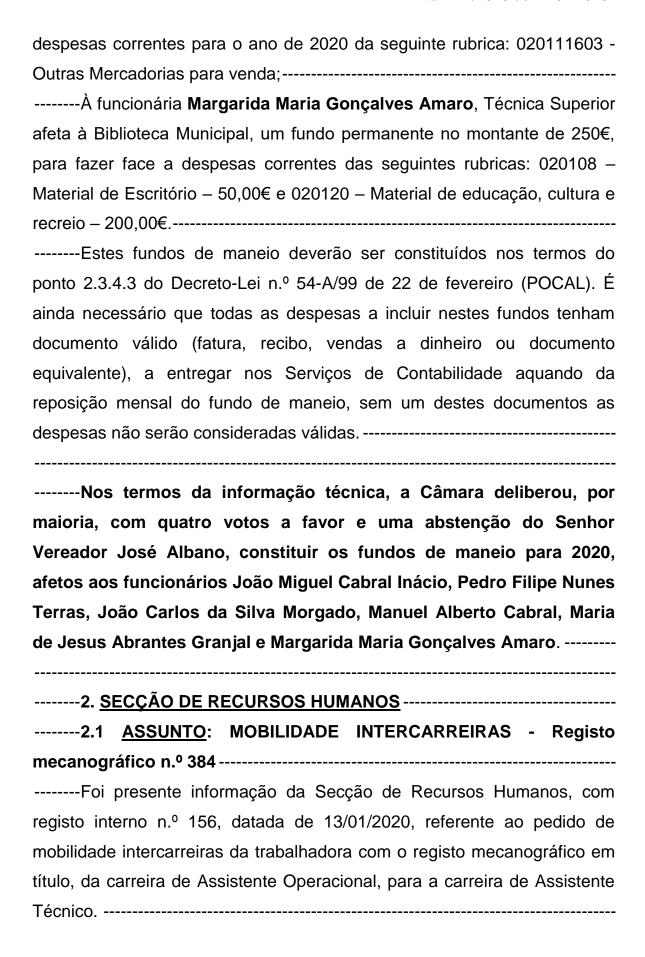
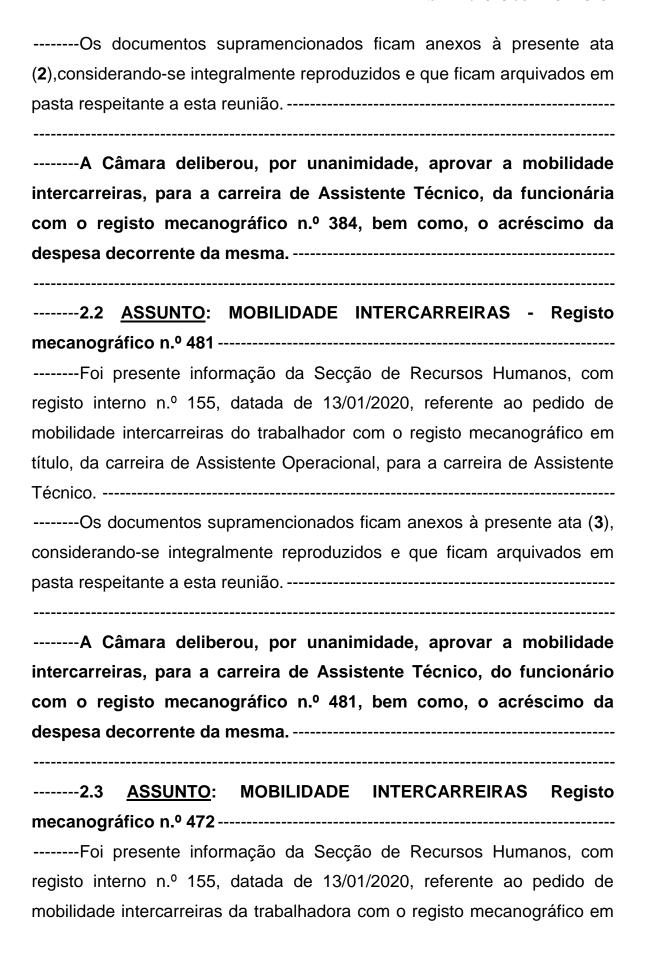
ATA N.º 2/2020
Aos vinte e dois dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte
pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da
Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do
Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também
presentes os Senhores Vereadores:
José Albano Pereira Marques;
António Graça Silva;
Bruno Alexandre Castro de Almeida;
Júlio Manuel dos Santos
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoidaos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO, DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE
Foi presente a ata número vinte e seis, da reunião ordinária do
Executivo do dia dezoito, do mês de dezembro, do ano de dois mil e
dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros,
para retificação e posterior aprovação
Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade

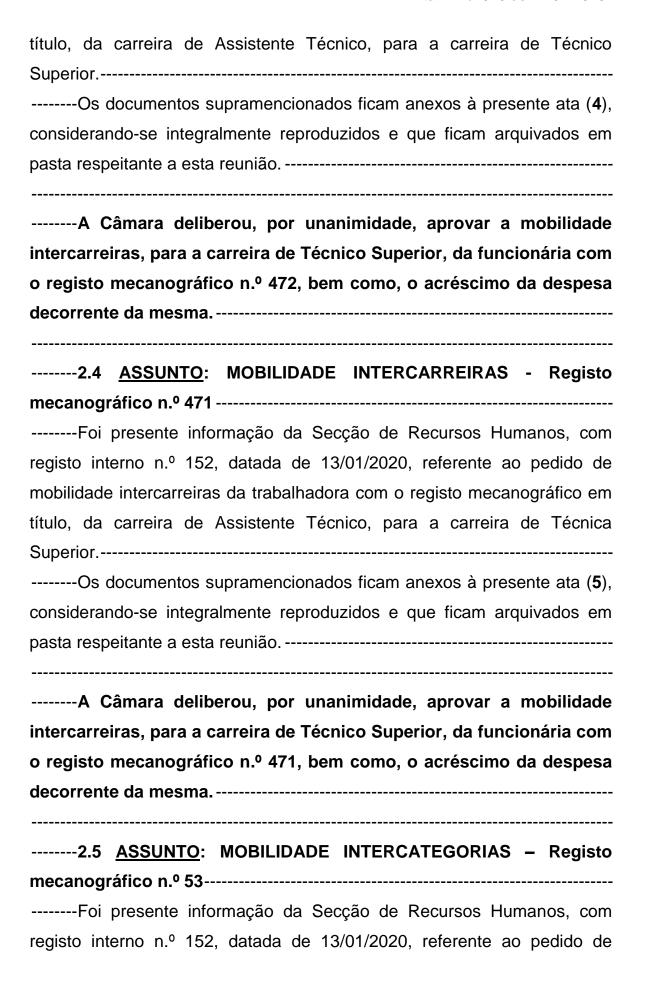
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
<u>VINTE, DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE</u>
Foi presente a ata número vinte e sete, da reunião extraordinária do
Executivo do dia vinte, do mês de dezembro, do ano de dois mil e
dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros,
para retificação e posterior aprovação
Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a
mesma aprovada, por unanimidade
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS,
DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
Foi presente a ata número um, da reunião ordinária do Executivo do
dia dois, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi
previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior
aprovação
Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade
ANTES DA ORDEM DO DIA
1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da
correspondência recebida:
Email, do Grupo Parlamentar Os Verdes, com registo de entrada
número 392, de 13/01/2020, dando conhecimento da resposta do Ministro
da Educação à pergunta que lhe foi dirigida pelos senhores Deputados
Mariana Silva e José Luís Ferreira sobre a Estratégia Nacional de
Educação para a Cidadania

Email, de Ana Serrano, com registo de entrada numero 503, de
14/01/2020, dando conhecimento da Pergunta dirigida ao Senhor Ministro
de Estado e das Finanças, pela Senhora Deputada Paula Santos do Grupo
Parlamentar do PCP, e a resposta do Governo sobre " A devolução do
Imposto Municipal sobre Transmissões"
2. <u>INTERVENÇÕES</u>
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou
se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante
o Executivo
Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia
<u>ORDEM DO DIA</u>
<u>ORDENI DO DIA</u>
1. <u>SECÇÃO DE CONTABILIDADE</u>
1.1 ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP's 2020
Foi presente informação interna, datada de 17/01/2020, com registo
interno n.º 277, submetendo para aprovação a 1.ª Alteração ao Orçamento
e GOP's de 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1),
considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta
respeitante a esta reunião
A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos
Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar a 1.ª
Alteração ao Orçamento e GOP´s, referente ao ano de 2020
4.0.4.0.0.INTO, DDODOGTA DADA ATRIDUUÇÃO DE FUNDOS DE
1.2 <u>ASSUNTO</u> : PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - 2020
Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo
interno n.º 278, de 17/01/2020, referindo que na atividade da Câmara

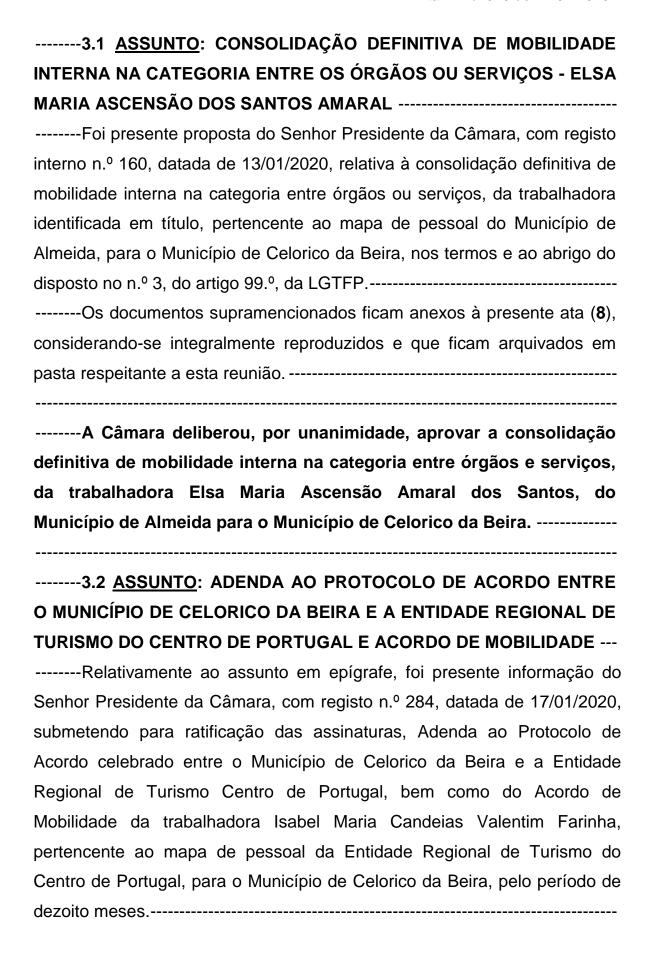


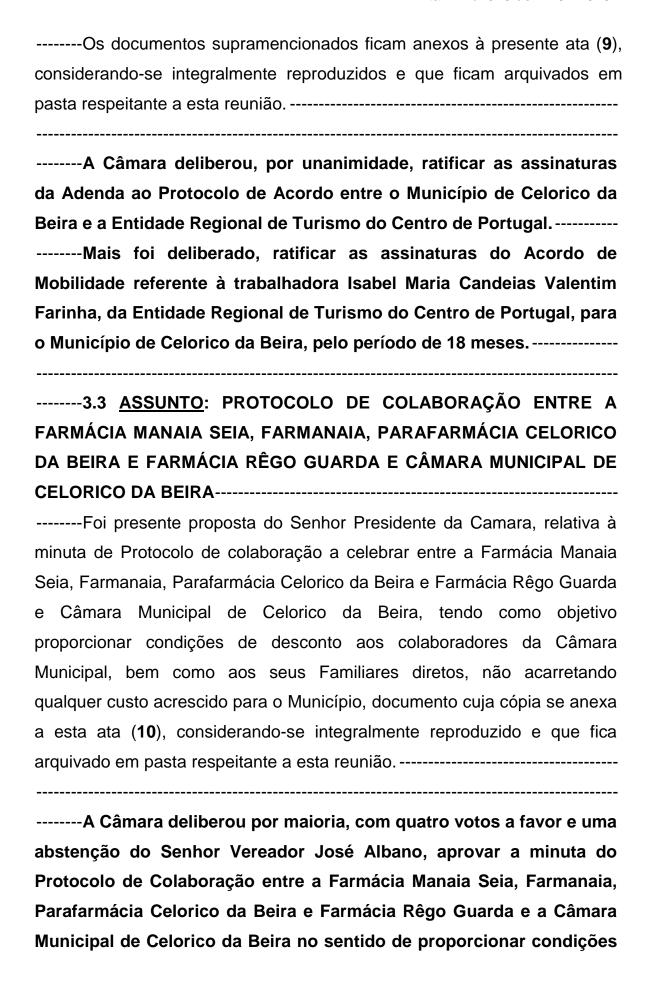






mobilidade intercategorias do trabalhador com o registo mecanográfico em
título, da categoria de Assistente Operacional, para a categoria de
Encarregado Operacional
Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (6),
considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em
pasta respeitante a esta reunião
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade
intercategorias, para a categoria de Encarregado Operacional, do
funcionário com o registo mecanográfico n.º 53, bem como, o
acréscimo da despesa decorrente da mesma
2.6 <u>ASSUNTO</u> : MOBILIDADE INTERCATEGORRIAS - Registo
mecanográfico n.º 35
Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com
registo interno n.º 152, datada de 13/01/2020, referente ao pedido de
mobilidade intercategorias do trabalhador com o registo mecanográfico em
título, da categoria de Assistente Operacional, para a categoria de
Encarregado Operacional
Os documentos supramencionados ficam anexos à presente ata (7),
considerando-se integralmente reproduzidos e que ficam arquivados em
pasta respeitante a esta reunião
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade
intercategorias, para a categoria de Encarregado Operacional, do
funcionário com o registo mecanográfico n.º 35, bem como, o
acréscimo da despesa decorrente da mesma
3. <u>SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</u>





familiares diretos
3.4 <u>ASSUNTO</u> : REGULAMENTO
Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com
registo interno n.º 204, datado de 15/01/2020, remetendo para aprovação,
o Regulamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais e Tradicionais
integrada no Programa da Feira do Queijo de Celorico da Beira que, se irá
realizar nos dias 28, 29 de fevereiro e 1 de março de 2020, documento cuja
cópia se anexa a esta ata (11), considerando-se integralmente reproduzido
e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião
Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Júlio Manuel dos
Santos pediu a palavra para dizer que atendendo à realidade do nosso
Concelho, considera que neste momento, é um perfeito disparate confinar
esta atividade apenas a um dia por ano, ou seja, ao dia do espetáculo da
TVI, pois dessa forma, estão a promover a atividade televisiva e não o
evento do Município. Sendo por aí que começa o erro, uma vez que, a
televisão deveria, sim, vir à nossa Terra, mas pela importância da Feira do
Queijo
Na sua opinião, o modelo de feira, já começou mal no tempo do
antigo Executivo, quebrando a tradição que existia entre o Carnaval na
Serra da Estrela e a Feira do Queijo em Celorico da Beira. Esse evento era
visto como um acontecimento cultural que, todos os anos, estava marcado
no mapa de Celorico da Beira, em que durante cinco dias, apareciam
milhares de pessoas que vinham, pelo prazer de visitar a Feira
Concluiu dizendo que, a partir do momento que abandonam um
modelo de feira atrativo e o limitam apenas ao dia da presença da
televisão, só tem a dizer, pobre Celorico da Beira

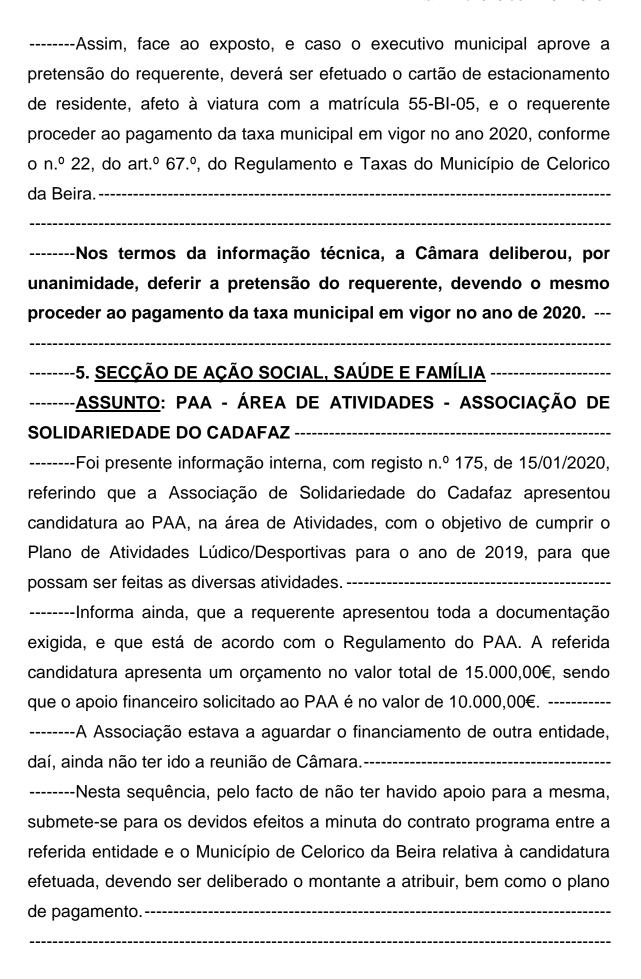
-----Face ao que foi referido, o Senhor Presidente da Câmara disse respeitar todas as opiniões, mas dado que o Município vive um momento de dificuldades financeiras, é oportuno que o modelo da feira tenha de ser ajustado a essa realidade. É um facto que, já houve tempos em que o investimento desse evento era superior ao atual, o que talvez também tenha contribuído para a atual situação financeira do Município. É da opinião, de que não se deve gastar para além das possibilidades. -----------Referiu ainda que, ao contrário do que disse o Senhor Vereador, a feira não se confina ao domingo e à TVI, no entanto, tem consciência que a TVI é um fator importante para atrair pessoas e é por essa razão que se mantêm. ----------De seguida, deu conhecimento de que a RTP1 também se disponibilizou para, no evento, fazer o programa no sábado, mas seria um compromisso desleal para com a TVI. ------------Durante o evento, há a parte lúdica da festa e a parte comercial, sendo que, a parte da animação não pode ser descorada, contudo, dentro dos recursos possíveis, para não haver um excesso de gastos, por razões óbvias. ----------Por último, disse que à semelhança dos anos anteriores, o evento da Feira do Queijo será durante três dias, onde esperam uma grande afluência de gente e sucesso como no ano anterior, uma vez que, esta foi uma das feiras que mais atraiu pessoas. Por isso, entende que três dias, nas circunstâncias do Município, é um prazo razoável. ----------------O Senhor Vereador Júlio Santos interveio para dizer que só por má-fé ou ignorância é que o Senhor Presidente da Câmara pode fazer referência aos anos áureos das Feiras do Queijo em Celorico da Beira, às dívidas do Município, quando na verdade, sabe que nesse tempo a Câmara não tinha dívidas, sabem bem de onde vieram e quem as fez. -----------Disse ainda que, todos os acontecimentos que faziam a nível cultural e a nível lúdico, nomeadamente a Feira do Queijo, eram momentos muito

importantes para a economia do Concelho, uma vez que, tanto havia, como
se vendia muito queijo, para além de que, existia a oportunidade e
capacidade de todos os envolvidos no projeto, conseguirem verbas para
fazerem desse evento um êxito para o Concelho de Celorico da Beira
De seguida, o Senhor Presidente da Câmara disse que concorda
que os grandes eventos são motivo de referência de uma região, porém,
algumas situações têm custos mais onerosos e bem ou mal, têm que ser
pagos. Considera que quem adotou a antiga estratégia, em centralizar
todos os produtores com o povo num almoço, fê-lo muito bem, no entanto,
recorda-se da existência de uma dívida bastante avultada, que o Município
contraiu com um restaurante do Concelho, em que um desses almoços da
Feira do Queijo ficou por pagar
Relativamente à TVI, os custos são inerentes à questão logística e
são perfeitamente suportáveis. Assim, a TVI foi uma boa opção em que o
custo compensa
A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e
uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o
Regulamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais e
Tradicionais, inserido na Feira do Queijo 2020 de Celorico da Beira
3.5 <u>ASSUNTO</u> : PROPOSTA DE COMPRA DE TERRENO
Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com a
proposta, para deliberação, de um investimento associado à aquisição de
parcela de terreno, documento cuja cópia se anexa a esta ata (12),
considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta
respeitante a esta reunião.
O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que, esta
proposta é um investimento na seguência do anterior e de medidas

semelhantes. O requerente quer adquirir um terreno, com a finalidade de
ali desenvolver uma atividade com quinze a vinte e cinco postos de
trabalho e com a pretensão de mais tarde expandir o negócio aumentando
o investimento e a criação de mais postos de trabalho
De seguida disse que, em forma de incentivo, haverá por parte do
Município, uma bonificação aplicada em função da criação dos postos de
trabalho, até um número de vinte, de forma cumulativa durante três anos.
Contudo, à data do registo do terreno, terão de pagar o valor total do que
foi estipulado em função dos metros quadrados e do preço por metro
quadrado
Para este assunto, o Senhor Vereador Júlio Santos apresentou um
projeto, onde indica um loteamento que faz parte do loteamento do Parque
Industrial e que prevê para aquela zona, uma área de Serviços TIR, que no
seu entender, não se ajusta à proposta apresentada
O Senhor Presidente da Camara referiu que a proposta está
devidamente enquadrada, uma vez que, se destina a uma área de
comércio e serviços com instalação de um Pavilhão Industrial destinado à
compra, venda e aluguer de veículos automóveis pesados, logo, não
contraria este tipo de investimento
De seguida, o Senhor Vereador António Silva sugeriu uma
retificação no texto da proposta, nomeadamente onde consta o "Pavilhão
Industrial", deverá constar apenas "Pavilhão"
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda de um
terreno integrado na área sobrante do Parque Industrial A25, à empresa TIR2RENT SA. com as seguintes condições:

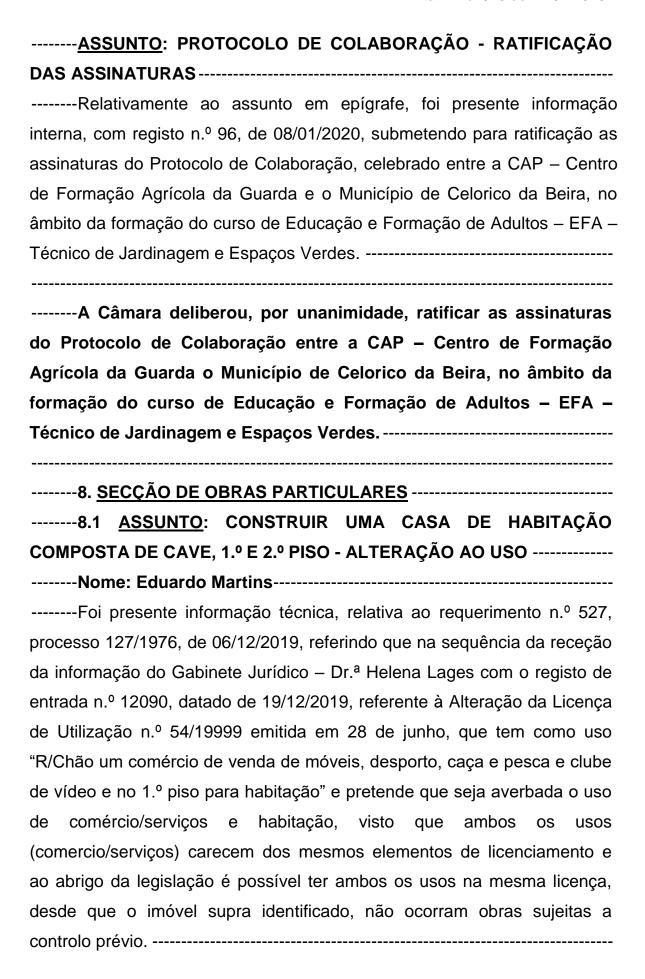
venda pelo valor final de cento e onze mil e sessenta e quatro
euros, sendo todas as restantes despesas da responsabilidade do
comprador;
O prazo máximo para a concretização da venda seja de noventa
dias para que seja realizada a escritura pública de compra e venda
entre a Câmara Municipal e o adquirente;
Findo tal prazo, sem que a escritura tenha sido realizada, pode a
Câmara Municipal desistir da venda, não havendo lugar ao pagamento
de qualquer indemnização de qualquer espécie;
O prazo máximo para início da construção seja de nove meses;
O prazo máximo para a conclusão da construção seja de dois
anos
Foi ainda deliberado, as seguintes cláusulas de reversão: a
utilização da parcela para fins diversos do acordado; o
incumprimento dos prazos de início e conclusão das obras, exceto se
devidamente justificados e o incumprimento da realização integral do
investimento e da concretização do respetivo objeto
Deliberou também, para benefício, o Município de Celorico da
Beira compromete-se, em contexto de incentivo ao investimento, a
devolver ao comprador 2% do preço de venda por cada posto de
trabalho efetivo, até um máximo de 20. O incentivo referido faz-se nos
primeiros três anos de funcionamento de forma não cumulativa
Mais foi deliberado que, a parcela de terreno a transacionar será
oportunamente identificada assim que os serviços técnicos procedam
ao levantamento e respetivo registo formal
Deliberou ainda que, o comprador se obrigue a cumprir
integralmente o Plano de Urbanização de Celorico da Beira em vigor
Bem como, foi deliberado, procederem a uma retificação do
texto, nomeadamente onde consta o "Pavilhão Industrial", deverá
constar apenas "Pavilhão"

Mais deliberou que, o Sennor Presidente da Camara fique mandatado para a prática de todos os atos notariais relativos à alienação do lote
3.6 <u>ASSUNTO</u> : PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2ª FASE - NOVO
AVISO DE OFERTA
Sobre o assunto em tópico, foi presente, informação do Senhor
Presidente da Câmara, com registo n.º 230, datada de 15/01/2020, dando
conhecimento que no âmbito do procedimento de Recrutamento e Seleção
de Estagiários aberto por Aviso n.º 59/2019, de 28 de novembro de 2019,
verificou-se, que não foram apresentadas candidaturas ao referido
procedimento na área de Arquitetura
Informa ainda que, nessa sequência e de acordo com as instruções
da DGAL, foi elaborado novo Aviso de abertura do procedimento para
recrutamento e seleção de um estagiário (Aviso n.º 1/2020, de 10 de
janeiro), que se encontra a decorrer pelo período de 10 dias úteis,
contados da data de publicação do respetivo aviso, na seguinte área:
Licenciatura em Arqueologia, especialização em conservação
preventiva de documentos - 1 estágio
preventiva de documentos - 1 estagio
A Câmara tomou conhecimento.
4. <u>SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS</u>
ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2020
Requerente: José Alexandre Cardoso do Nascimento
Foi presente informação interna, datada de 09/01/2019, com registo
n.º 110, referindo que pretende o requerente a renovação do Cartão de
Estacionamento de Residente para o ano de 2020

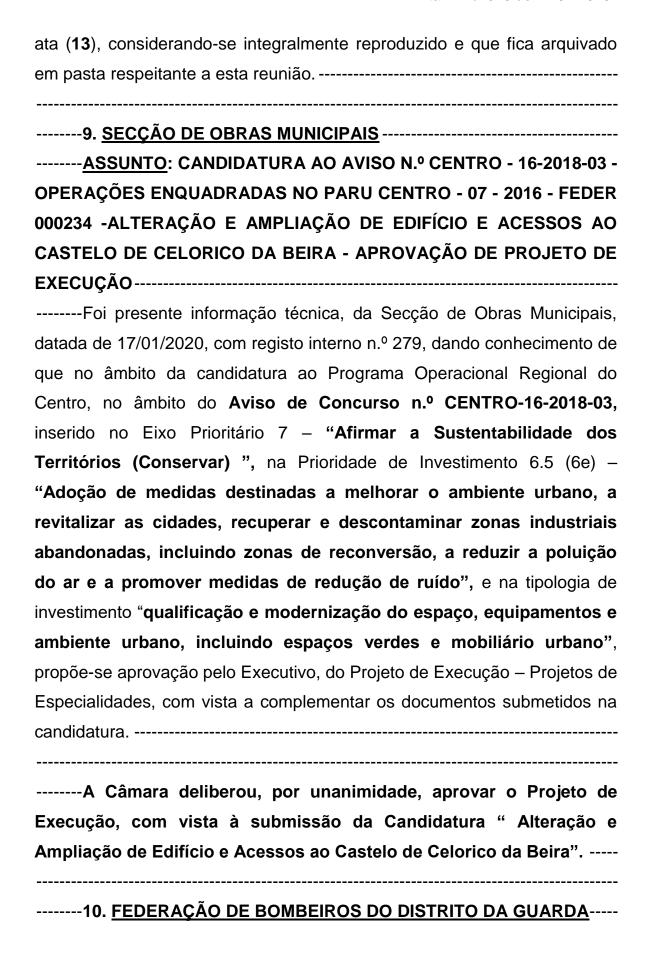


A propósito de tal assunto, o Senhor Presidente da Câmara
verificou a existência de um equívoco, por estar convencido de já ter ido a
reunião de Câmara. Aconteceu que, a proposta acabou por ficar em
espera, podendo ser subsidiada através da Associação de
Desenvolvimento Integrada da Rede de Aldeias de Montanha - ADIRAM.
Contudo, este ano não foi possível, no entanto, todo o processo ficará em
vigor para o ano 2021 e como tal, acabou por haver um esquecimento ao
referido assunto
Posto isto, contactou o responsável pela Associação de
Solidariedade do Cadafaz, Rui Venâncio, que na proposta apresentada,
solicitava um pedido de apoio financeiro de dez mil euros, porém, para
cobrir as despesas das atividades do ano passado, referiu que seria
suficiente um subsídio de três mil euros
Nessa sequência, propôs que a atribuição do apoio financeiro fosse
no montante de três mil euros
Por fim, enalteceu a franqueza e honestidade do senhor Rui
Venâncio, responsável pela Associação do Cadafaz
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato
programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade do Cadafaz
e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, considerando
a proposta do Senhor Presidente da Câmara, para que a atribuição do
apoio financeiro seja no montante de três mil euros
6. <u>GABINETE DE EDUCAÇÃO</u>
<u>ASSUNTO</u> : BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO
2019/2020
Foi presente informação, com registo interno n.º 3979, datada de
17/12/2019, dando conhecimento de que após a abertura do concurso para
a concessão de oito Bolsas de Estudo através do Aviso nº 54/2019, de 08

de novembro de 2019, deram entrada na Câmara Municipal seis processos
de candidatura
Após a análise dos processos e segundo o Regulamento para a
Concessão de Bolsas de Estudo, o Gabinete de Educação conclui que
deve proceder-se à atribuição de seis bolsas de estudo aos alunos,
incluídos nos processos a), b), c), d), e) e f), desde a data de abertura de
aviso
Para este assunto, o Senhor Presidente da Câmara endereçou
umas palavras de reconhecimento à EDP Renováveis que, atribuiu
diversas Bolsas de Estudo Green Education, no valor total de 12.500€, ao
Município de Celorico da Beira, com o objetivo principal de apoiar
economicamente o desenvolvimento educativo de alunos de famílias com
situações económicas mais difíceis. As bolsas de estudo são repartidas por
diferentes níveis de escolaridade, sendo que, para os alunos do ensino
básico serão cinco bolsas de quinhentos euros, para os alunos do ensino
secundário serão quatro bolsas de mil euros e quatro bolsas de mil e
quinhentos euros para os alunos do ensino universitário
De seguida, disse que as candidaturas serão feitas diretamente para
a empresa e também será da responsabilidade deles a seleção dos
contemplados. No entanto, congratula-se que haja esse apoio social por
parte desta empresa em apoiar a educação das novas gerações
Face ao exposto e considerando o número de bolsas a atribuir,
no presente ano letivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir
seis bolsas de estudo aos alunos constantes da lista anexa à
informação interna, processos a) a f), desde a data de abertura de
aviso
7.GABINETE TÉCNICO FLORESTAL



Informa a Técnica que, assim, o descrito nas alíneas do gabinete
Jurídico, encontram-se cumpridas, pelo que é possível a alteração no título
do Alvará de Utilização proceder à alteração ao uso pretendido, no piso do
R\Chão
Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por
unanimidade, deferir a pretensão do requerente
8.2 <u>ASSUNTO</u> : CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
TURÍSTICO - AUTO DE VISTORIA - DECLARAÇÃO DE
CANCELAMENTO
Nome: Simão Miguel Almeida Costa
Foi presente informação técnica relativa ao requerimento n.º 483,
processo n.º 3/2019, de 08/11/2019, dando conhecimento de que tendo em
conta o teor da deliberação da reunião de Câmara Municipal de 20 de
novembro de 2019, referente ao assunto em epígrafe, o processo já reúne
condições de se proceder ao relativo cancelamento
Informa a Técnica, que o registo do BdE já se encontra cancelado,
tendo sido dado cumprimento ao teor da deliberação da reunião de
Câmara de 20 de novembro de 2019, pelo que deverá esta informação ser
presente a nova reunião de Executivo para conhecimento da realização da
referida tramitação
A Câmara tomou conhecimento
8.3 <u>ASSUNTO</u> : MAPA DE OBRAS PARTICULARES
Foi presente, para conhecimento, mapa de 26/12/2019, relativo à
relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais
recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de
competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta



ASSUNTO: X GALA DO BOMBEIRO DO DISTRITO DA GUARDA -
PEDIDO DE APOIO
Foi presente ofício da Federação de Bombeiros do Distrito da
Guarda, com registo de entrada n.º 391 datado de13/01/2020, solicitando
um subsídio para as despesas a efetuar com a "X Gala do Bombeiro do
Distrito da Guarda"
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000€, à "Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda"
<u>DELIBERAÇÕES</u>
Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em
minuta para efeitos de eficácia imediata
<u>ENCERRAMENTO</u>
Eram onze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por
mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei